



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 212 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede redução de carga horária à servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 62, da Lei nº 937/2002 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal;

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º e seus incisos do Ar. 1º, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista;

Considerando o que dispõe o Art. 98, §º da Lei 8.112/90 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1118/2023, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, **redução de carga horária semanal em 15%** (quinze por cento) a auxiliar de serviços gerais **ELOÍSA SOUSA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 3940-1, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir do dia 30 de maio de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 13 de julho de 2023.

EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372